



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE RORAIMA**

PORTARIA Nº 109/2005

Boa Vista-RR, 11 de abril de 2005.

O Diretor Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Roraima CEFET-RR, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I – Autorizar o afastamento do servidor **RAIMUNDO NONATO DA SILVA**, no dia 12 de abril de 2005, ao município de Pacaraima – RR, com o grupo gestor do CEFET-RR, a fim de realizarem um planejamento Técnico para realização do CEFET Comunidade na região.

II – Determinar que a Gerência de Desenvolvimento de Recursos Humanos, adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

III – Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se:

Gabinete do Diretor Geral/CEFET/RR, em Boa Vista 11 de abril de 2005.


EDVALDO PEREIRA DA SILVA
Diretor Geral